

## EXTRATO DA ATA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – CAE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP

**DATA/HORA E LOCAL:** Aos dezoito dias de março de 2020, às nove horas, na sede da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, situada na Rua da Mooca, 1921, Mooca, CEP: 03103-902, Município e Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Marcelo Diniz de Paula Rocha – Coordenador, Carla Cristina de Oliveira Poletti e Ana Gilda de Barros Basílio Mendes – Membros, Claudio Caminski representando a Sociedade para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.


1 – COMITÊ INTERNO DE ACOMPANHAMENTO DOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO CORONAVIRUS. O CAE tomou conhecimento de que a Imprensa Oficial constituiu o Comitê Interno de Acompanhamento dos Assuntos Relacionados ao Corona Vírus no âmbito da empresa, com atribuição de deliberar sobre a implementação das medidas necessárias para a prevenção de contágio pelo COVID-19, nos termos do Decreto Estadual nº 64.864/2020, que dispõe sobre a adoção de medidas recomendadas, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas. Tomou conhecimento, também, das seguintes Deliberações do referido Comitê: Deliberação nº 01/2020, de 17/03/20, estabelece que os empregados acima de 70 anos, gestantes e portadores de doenças crônicas graves deverão cumprir o seu expediente laboral em regime de “Home Office” e dá outras providências. Deliberação nº 02/2020, de 18/03/20 - estabelece que os empregados na faixa etária entre 60 e 69 anos, deverão cumprir o seu expediente laboral em regime de “Home office”; estabelece regras e instruções para uso do refeitório; estabelece que os gestores de contratos de prestação de serviços terceirizados adotem providências no sentido de que as medidas adotadas pela IMESP sejam replicadas na execução dos serviços prestados; e, por último, orienta que a realização de reuniões, treinamentos e eventos presenciais, internos ou externos, deverão ser evitados, na medida do possível, utilizando-se, preferencialmente, os meios remotos de comunicação.

2 – REUNIÕES DO CAE. Considerando o caráter temporário e emergencial das medidas para prevenção de contágio do Coronavírus estabelecidas pela empresa, o CAE deliberou realizar suas próximas reuniões utilizando-se dos meios remotos de comunicação.

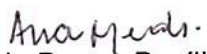
3 – PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL 2019 DA IMPRENSA OFICIAL. A Gerência Financeira entregou aos membros do CAE, o Balanço Patrimonial da Imprensa Oficial, publicado no Diário Oficial Empresarial do dia 13/03/2020, páginas 73 à 78.

4 – DELIBERAÇÃO CODEC Nº 03, DE 29/11/2019. O CAE tomou conhecimento da Deliberação CODEC nº 03, de 29/11/2019, que estabelece as diretrizes para o acompanhamento da execução do Plano de Trabalho anual dos Conselheiros Fiscais das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado de São Paulo, assim como do Manual de Orientação aos Conselheiros Fiscais e do Formulário de Acompanhamento da execução do Plano de Trabalho.

5 – Outros assuntos de interesse Social.

  
Marcelo Diniz de Paula Rocha  
Coordenador

  
Carla Cristina de Oliveira Poletti

  
Ana Gilda de Barros Basílio Mendes